PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR

EDITAL N.º 15.01/2026
CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

A Prefeita do Município de Marialva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria **TORNA PÚBLICA** a **Convocação para prova de desempenho didático** do Concurso Público n.º 01/2026, nos seguintes termos.

Art.1° Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para a Prova de Desempenho Didático que realizar-se-á no dia **22 DE NOVEMBRO DE 2026**.

I. A prova de desempenho didático será aplicada para o cargo de **PROFESSOR 20H, PROFESSOR 40H e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.**

Art.2° Para conhecer o endereço do local de realização da prova de desempenho didático, o candidato deverá acessar o **LINK** – *Consulta do local de prova* e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO,** disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br. A identificação do local de realização das provas é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.3° Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência do horário de fechamento dos portões fixado no cartão de convocação, munidos de documento oficial de identificação com foto (original) e o cartão de convocação do candidato impresso através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

I. A Prova de Desempenho Didático realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

II. O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação, será eliminado do concurso público. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência, na prova de desempenho didático.

III. Para a Prova de Desempenho Didático, a Prefeitura do município de Marialva – PR, disponibilizará os seguintes materiais: quadro, giz branco/caneta para quadro branco e apagador. É permitido o uso de outros materiais, desde que sejam trazidos pelo candidato.

IV. Não será permitida, para a realização da prova de desempenho didático, a utilização dos seguintes materiais: vídeo, televisão, rádio gravador, retroprojetor, projetor de slides, laptop, episcópio, microscópio, computadores, aparelhos de datashow, modelos anatômicos, spring light e / ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, com o objetivo de oferecer um tratamento isonômico a todos os candidatos.

Art.4° O candidato convocado para a Prova de Desempenho Didático deverá observar todo o disposto no item 15 do Edital de abertura n.º 01/2026

I. O candidato poderá utilizar-se do Modelo Orientador de Plano de Aula disposto no **Anexo VI** do edital de abertura, observando-se as peculiaridades do cargo em que concorre.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marialva, 17 de novembro de 2026.

Flávia Cheroni da Silva Brita
Prefeita Municipal